

Resolução nº : 5161/2004
Protocolo nº : 45413/04
Origem : APM PROFESSORA ODETE DAVID KHOURI DO COLÉGIO
ESTADUAL PROFESSOR MALVINO OLIVEIRA DE PORECATU
Interessado : APM PROFESSORA ODETE DAVID KHOURI DO COLÉGIO
ESTADUAL PROFESSOR MALVINO OLIVEIRA DE PORECATU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM PROFESSORA ODETE DAVID KHOURI DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MALVINO OLIVEIRA DE PORECATU e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 51.406,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais).

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência